



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis Est. São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 546-1122 - CEP 17810-000  
e-mail: cmmarp@terra.com.br

## CONTRATO

**CONTRATANTE:- CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**, CGC 01.631.418/0001-60 com sede à Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335, Mariápolis-SP.

**CONTRATADA:- CAMPAG INFORMÁTICA LTDA.**, CGC 57.325.326/0001-06, com sede à Av. Washington Luis, 2536, Sl 901, Jd Paulista, CEP 19023-450, Presidente Prudente-SP.

### I- OBJETO DO CONTRATO

Constitui Objeto deste contrato a **LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO e TESOURARIA.**

### II- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manutenção preventiva e corretiva, se houver;  
Atualizações dos Softwares, de houver;  
As chamadas para manutenções corretivas e possíveis atualizações serão atendidas no prazo de 12 (doze) horas.

### III- DO PAGAMENTO

O pagamento será mensal, efetuado até o 22º (Vigésimo Segundo) dia do mês da locação dos Softwares.

A Contratante não efetuará pagamento através de cobrança bancária. Os pagamentos serão efetuados nas modalidades ordem de pagamento bancário, correios ou duplicatas em carteira.

O Pagamento será por conta da seguinte dotação Orçamentária:

- 01. Legislativo
  - 01. Câmara Municipal
  - 0103100012.001000-339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
- Ficha: 7/2003

### IV- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DOS REAJUSTES

Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, renovável automaticamente por iguais períodos, até que haja denúncia de cancelamento por uma das partes.



# Câmara Municipal de Mariápolis

Ao. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis Est. São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 546-1122 - CEP 17810-000  
e-mail: cmmarp@terra.com.br

Considerar-se-á rescindido este Contrato por qualquer das partes em qualquer tempo, independente da formalidade judicial ou extrajudicial, desde que ocorridas quaisquer das seguintes hipóteses:

I - Inadimplemento das obrigações por qualquer das partes, de forma a tornar o objeto neste contrato inexecutável.

II - Por comunicação escrita de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

Os valores serão reajustados após 01 (um) ano a partir da assinatura do contrato pela inflação acumulada, medida pelo IPC-FIPE, ou qualquer outro que venha substituí-lo.

## V - VALOR E SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO PROGRAMA OFERTADO

1.1 - **As despesas de Viagem:** Km Rodado x (litro de Gasolina / 3), pedágios, refeições, estadias, será por conta da Contratante.

2.1 - **Valor mensal de locação do software de Administração de Pessoal – Folha de Pagamento:**

R\$ 164,54 (Cento e Sessenta e Quatro reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

2.2 - **Serviços disponíveis:**

- Permite o controle dos colaboradores em todos os estágios legais e gerenciais, necessários ao departamento de pessoal.
- Efetua cálculos de folha de pagamento semanais, quinzenais, mensais, adiantamentos salariais, 13º salário, férias (normais, coletivas e programadas) e rescisões contratuais e complementares.
- Calcula Folha Complementar, apurando as diferenças para pagamento como adiantamento e lançamento na folha normal seguinte, ou como diferença complementar da folha anterior.
- Permite refazer automaticamente cálculos do mês e ainda informar eventos e simular cálculos futuros.
- Controla os recolhimentos de: GRPS, Carnês Contribuintes Individuais INSS, FGTS e Darf de Impostos Federais, Sefip, Gefip e outros.
- Emissão de Relatórios de fácil Operação de toda parte legal da Folha de Pagamento.
- Em todos os relatórios o usuário pode determinar as totalizações e as quebras de página, bem como a classificação de emissão.
- Geração dos anuais: Pis/Pasep, Rais, Dirf e Informe de Rendimentos (Cédula C) em relatórios e meio magnético, com tratamento dos validadores.
- Etc...



# Câmara Municipal de Mariápolis

Ao. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis Est. São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 546-1122 - CEP 17810-000  
e-mail: [cmmarp@terra.com.br](mailto:cmmarp@terra.com.br)

## 3.1 – Valor mensal de locação do software de Almojarifado:

R\$ 54,85 (Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

## 3.2 – Serviços Disponíveis:

- Controle do estoque mínimo e máximo por material/almojarifado.
- Movimentação dos materiais: implantação de saldos, solicitação de compras, Nota fiscal, requisição de material, devolução de material, transferência entre almojarifados, acerto de saldo.
- Recálculo automático do saldo médio em função das entradas/saídas.
- Relacionamento fornecedor/material e vice-versa, a partir da digitação da nota fiscal.
- Consultas disponíveis em telas.
- Emissão de relatório de total consumido por requisitante, movimentações por período, saldo de materiais, razão do material, inventário, ficha de estoque.

## 4.1 – Valor mensal de locação do software de Contabilidade Pública e Orçamento e Tesouraria

R\$ 164,54 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

## 4.2 – Serviços Disponíveis:

- Atende à legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4320 de 17/03/64, com sem necessidade de planilhamento, processamento totalmente automatizado, do Orçamento Programa Anual, Execução Orçamentária e Contabilidade Pública.
- O preparo do orçamento programa anual, para o exercício seguinte, que pode ser iniciado a qualquer momento a critério do usuário, sem prejuízo da execução orçamentária anual .
- Após a preparação dos cadastros e digitação dos valores, processa e fornece:
  - Evolução da receita
  - Evolução da despesa
  - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de Governo
  - Emissão de todos os Anexos exigidos pela Lei Federal n.º 4320.
- Execução orçamentária da receita é obtida as seguintes informações:
  - Listagens do cadastro das contas de receitas
  - Listagens das receitas arrecadadas, anuladas e lançadas.
  - Emissão do analítico da receita orçamentária.
  - Emissão do analítico da receita extraorçamentária
  - Emissão do resumo analítico da receita
- Balancetes Mensais com as seguintes informações:  
Código local, geral, especificação da receita, valor orçado, arrecadação anterior, do mês, cancelada, total, contemplando as contas orçamentárias e extraorçamentárias



# Câmara Municipal de Mariápolis

Ao. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis Est. São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 546-1122 - CEP 17810-000  
e-mail: [cmmarp@terra.com.br](mailto:cmmarp@terra.com.br)

assim como os saldos financeiros do exercício anterior, e totais.

- Da execução orçamentária da despesa é obtida as seguintes informações:
    - Emissão de relatório mostrando o orçamento distribuído por fichas e por cotas.
    - Consultas as fichas de empenho fornecedor dotação inicial, ordinária, vinculada, suplementações, anulações, valor atual da dotação, valor empenhado e saldo da dotação e saldo disponível.
    - Emissão das notas de empenho no numero de vias desejados, inclusive de datas anteriores
    - Listagem dos créditos adicionais
  - Balancetes da despesa com as seguintes informações:

Analítico por órgãos, unidades orçamentárias e fichas despesas, codificação local, funcional programática e econômica, dotação inicial, alterações orçamentárias, dotação atualizada, empenhado até a data, pagamento anterior, no mês e total com a posição individual por ficha do empenhado a pagar, contemplando as contas orçamentárias. Posição financeira de ficha a ficha da despesa extraorçamentárias, saldos financeiros para o mês seguinte.
  - Relatório analítico das despesas empenhadas e estornadas no mês, por credor e empenhos.
  - Relatório analítico das despesas pagas no mês e por credor e empenhos.
  - Listagens das dotações orçamentárias com saldo atualizados
  - Relação das despesas a pagar por datas de vencimentos
  - Relação das despesas a pagar por credor - analítica
  - Relação das despesas a pagar por credor - sintética
  - Relação das despesas a pagar por ficha de empenho
  - Relação das despesas extraorçamentária a pagar
  - Relação para ordem de crédito bancário
  - Ordem cronológica de pagamentos
  - A demonstração financeira envolvendo receita, despesa e bancos oferece:
    - Emissão do boletim de caixa com demonstração sintética e analítica da receita e despesa orçamentária e extraorçamentária e o posicionamento do saldo anterior, depósito, retirada e saldo atual de cada conta bancária.
    - Emissão de resumo mensal de caixa e bancos
- Para a contabilização o sistema trabalha com planos de contas individualizado para os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e econômico para a emissão do diário e razão por sistema. O saldo das contas do razão de cada plano corresponde fielmente os balanços correspondente, a saber:
- Balanço Orçamentário - Anexo 12.
  - Balanço Financeiro - Anexo 13.
  - Balanço Patrimonial - Anexo 14.
  - Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15.
- É emitido pelo sistema os seguintes quadros demonstrativos exigidos pela legislação:
    - Anexo 1- Demonstração da receita e despesa, segundo as categorias econômicas
    - Anexo 2- Natureza da despesa por unidade orçamentária



# Câmara Municipal de Mariápolis

Ao. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis Est. São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 546-1122 - CEP 17810-000  
e-mail: cmmarp@terra.com.br

- Anexo 2- Natureza da despesa por órgão
  - Anexo 2- Natureza da despesa consolidação geral
  - Anexo 6- Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária
  - Anexo 7- Programa de trabalho do governo - demonstrativos das funções, programas e subprogramas por projetos e atividades.
  - Anexo 8- Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos
  - Anexo 9- Demonstrativo da despesa por órgão e funções
  - Anexo 10- Comparativo da receita orçada com a arrecadada
  - Anexo 11- Comparativo da despesa autorizada com a realizada
  - Anexo 17- Demonstração da dívida flutuante
  - Sumário geral da despesa por fontes e da despesa por funções de governo.
  - Relação de restos a pagar.
  - Balancete financeiro mensal - Resumo
  - Resumo da execução orçamentária por bimestre, trimestre, quadrimestre, semestre
- Relatórios Lei de Responsabilidade Fiscal.
- O sistema de Tesouraria funciona interligado ao sistema de Contabilidade.
  - As receitas arrecadadas no dia são autenticadas através da autenticadora de caixa acoplada ao sistema, a qual seleciona automaticamente, a operação contem as seguintes informações:
    - Sigla da entidade e "R" especificando que se trata de uma Receita
    - Data da autenticação
    - Código da receita arrecadada
    - Número do lançamento
    - Valor arrecadado
  - Após a autenticação da receita, o sistema atualiza o boletim de caixa, onde lista todas as receitas arrecadadas no dia, separando os grupos receitas orçamentárias extraorçamentárias.
  - As despesas pagas no dia são autenticadas através da autenticadora de caixa acoplada ao sistema, a qual é selecionada automaticamente pela programação, que contem as seguintes informações:
    - Sigla da entidade e "D" especificando que se trata de uma despesa
    - Data da autenticação
    - Numero do lançamento
    - Valor Pago
  - A qualquer hora, permite consultas do saldo em caixa para conferência
  - O sistema permite a emissão de cheques em folhas soltas e ou formulário contínuo.
  - As movimentações de receita e despesa movimentam simultaneamente o caixa e/ou a conta bancária selecionada.
  - O sistema fornece as seguintes informações:
    - Relatório das contas bancárias
    - Relatório de cheques pagos



# Câmara Municipal de Mariápolis

Ao. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis Est. São Paulo  
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 546-1122 - CEP 17810-000  
e-mail: [cmmarp@terra.com.br](mailto:cmmarp@terra.com.br)

- Resumo mensal de caixa e bancos
- Boletim diário de caixa e bancos.
- Toda movimentação contábil referente a empenhos com seus respectivos cadastros são transportados para a tesouraria através de comunicação por cabo rede ou disquete.
- Todas as operações da tesouraria são transferidas para a contabilidade, após verificada sua consistência, com a emissão do boletim de caixa, através de comunicação por cabo, rede ou disquete.

## VI- DA MULTA

O atraso injustificado da implantação dos softwares, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da lei 8.666/93, sujeitará a contratada a multa, calculada por dia de atraso da obrigação que não for cumprida, de 2% (dois por cento) do valor global proposto para o Software.

Se houver reincidência da falta e sem prejuízo da penalidade prevista no item 1 da clausula X do edital, a contratada será inidônea sendo a declaração de inidoneidade publicada na Imprensa Oficial do Estado.

## VII- DO FORO

Será competente o foro da Comarca de Adamantina, estado de São Paulo, para dirimir dúvidas deste termo de contrato. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste termo de contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente termo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Mariápolis, 06 de Janeiro de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Contratante

CAMPAG INFORMÁTICA LTDA

Contratada

Testemunhas: 1 - Nome: Simone Ap. de Freitas  
CIC: 269.335.988-02

2 - Nome: Ailiana Lemeira dos Santos  
CIC: 347.192.938-08